

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

A Polícia Civil do Estado do Pará comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos caracterizados e descaracterizados, que foi suspensa a abertura do certame marcado para o dia 14/10/2025, às 09h00m (horário de Brasília), no sítio do Portal de Compras do Governo Federal, UASG 925621. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame, após retificação dos documentos da fase preparatória.

LEÃO DA COSTA LEÃO NETO
PREGOIEIRO

Protocolo: 1255106**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024 – PCEPA/FIBRA**

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (CNPJ: 03.664.871/0001-06) e a FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA (CNPJ: 04.236.516/0001-90).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a mútua cooperação técnica-científica entre os partícipes, aulas práticas e visitas técnicas de ensino, bem como para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário Fibra.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024 – PCEPA/FIBRA, com início em 09/09/2025 e término em 09/09/2026.

SIGNATÁRIOS:

Hinton Barros Cardoso Junior (Diretor-Geral da PCEPA)
Vicente de Paulo Tavares Noronha (Reitor da FIBRA)

Protocolo: 1255140**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 24/2025-CGD/PAD, de 09 de outubro de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2508850, que apurou irregularidades em processo de transferência de propriedade de veículo no âmbito da CIRETRAN de Tucuruí;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 96/2025-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. P. C., matrícula nº 57175594/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 42/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 09 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2310866, que apurou supostas irregularidades em processo de habilitação no âmbito da CIRETRAN de Capanema/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 121/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para apurar esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 1255369**PORTARIA Nº 3873/2025-DG/CGP, DE 10/10/2025**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº568/2022 -DG/CGP, DE 17/02/2022, que designou os servidores Ivan Campos Bezerra, matrícula nº 3261891/1, Orivaldo Castro dos Santos, matrícula nº 3262057/1 e Eduardo Rabelo Freire, matrícula nº 57190748/1, ocupantes de cargo efetivo, para procederem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 024/2020, firmando entre o DETRAN/PA e a empresa Velsis Sistema e Tecnologia Viária S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3874/2025-DG/CGP, DE 10/10/2025.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, ocupantes de cargo efetivo, para procederem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 024/2020, firmando entre o DETRAN/PA e a empresa Velsis Sistema e Tecnologia Viária S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Titular: Márcia Helena de Queiroz Nascimento, matrícula nº 57193995/1

Suplente: Márcia Andréa de Carvalho Freitas, matrícula nº 55587695/2

Os efeitos desta portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1255353**PORTARIA Nº 3713/2025-CCECV/DG/DETRAN/PA DE 08/10/2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa GV SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA; inscrita no CNPJ nº: 36.884.920/0001-67, protocolado sob o Nº 2025/3116823, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa GV SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.884.920/0001-67, nome fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no endereço Av. Araguaia,